



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 240/2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja colocado uma placa de PROIBIDO JOGAR LIXO na orla da praia do centro de Mangaratiba, ao lado do Clube Náutico Mangarás.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que no local é uma área de lazer para moradores e é realizado pelos alunos da Escola Municipal Maria Augusta Lopes para a prática de educação física.

Sala das Sessões, 18 de abril 2017.

Semente Consulta

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

